



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
SITC - SECRETARIA DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E  
CONTROLE SOCIAL



PORTARIA Nº 1714/2026

A SECRETÁRIA DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento da Reitoria e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021, considerando a Portaria SITC nº 1202, de 25 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Gestão de Integridade (CGI) da FURG, instituído pela Portaria nº 1423, de 26 de agosto de 2020, e alterado pelas Portarias nº 411, de 24 de fevereiro de 2021, nº 753, de 6 de abril de 2021, nº 1636, de 6 de agosto de 2021, nº 763, de 6 de abril de 2022, nº 1668/2022, de 6 de julho de 2022, nº 1202, de 25 de abril de 2023, nº 912, de 05 de março de 2025, e nº 1043, de 29 de abril de 2026.

Art. 2º Dispensar do referido Comitê os servidores:

- Felipe Franz Wienk (Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD), com efeitos retroativos a partir de 18/05/2026;

Art. 3º Designar os seguintes servidores para compor o referido Comitê:

- Karina Ribeiro da Silva Molina (Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD), com efeitos retroativos a partir de 19/05/2026;

Art. 4º Manter os demais membros, conforme segue:

- Aline Arrieche Freitas (Auditora Interna)
- Artur Roberto de Oliveira Gibbon (Gabinete da Reitora);
- Ana Furlong Antochervis (Secretária de Ações Afirmativas, Inclusão e Diversidades);
- Elenise Ribes Rickes (Pró-Reitora de Planejamento e Administração);
- Juliana Fausto Flores (PROGEP);
- Karine Massia Pereira (Secretária de Integridade, Transparência e Controle Social/Ouvidora) - Presidente;
- Rodrigo Eder Zambam (Presidente da Comissão de Ética); e
- Viviane Costa Touguinha Bauer (Presidente do Comitê Operativo de Gestão de Riscos).

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 01 de julho de 2026.

KARINE MASSIA PEREIRA

Secretária de Integridade, Transparência e Controle Social Pro Tempore



Documento assinado eletronicamente por **Karine Massia Pereira, Diretora**, em 01/07/2026, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0632103** e o código CRC **83164020**.

**Referência:** Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.002603/2025-19

SEI nº 0632103